

Memorando 042/2026

De: Diego T. - PRES

Para: SEC-ADMIN - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Data: 24/04/2026 às 09:25:23

Setores (CC):

SEC-ADMIN, RH

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN, RH

Encaminhamento de Portaria para publicação e providências

Ao

Departamento de Secretaria Administrativa
Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Encaminhamento de Portaria para publicação e providências

Encaminho, por meio do presente, a **Portaria nº 10/2026**, de 24 de abril de 2026, que concede adicional por tempo de serviço ao servidor, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

À **Secretaria Administrativa**, para realização da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

A o **Departamento de Recursos Humanos**, para conhecimento e implementação das medidas necessárias, especialmente quanto aos efeitos financeiros decorrentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE
Presidente do Poder Legislativo

Anexos:

PORTARIA_N_10_2026_Quinquenio_Celito.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PORTARIA nº 010/2026, de 24 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DIEGO TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional por tempo de serviço — Quinquênio ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o Art. 36 da Lei Municipal nº 1120, de 05 de setembro de 2017, correspondente a mais 5% (cinco por cento):

Data da Admissão	Nome do Servidor	Percentual
06/04/2011	Celito Lucas	15%

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2026.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 24 de abril de 2026.

Diego Trindade
Presidente do Poder Legislativo

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Memorando 042/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA54-A5D4-EBCB-76D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/04/2026 09:26:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BA54-A5D4-EBCB-76D8>

Memorando 1- 042/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/04/2026 às 07:23:52

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN, RH

Encaminhamento de Portaria para publicação e providências

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Portaria nº 10/2026** foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de **27 de abril de 2026**, Edição nº 3517.

Certifico, ainda, que a verificação de autenticidade da referida matéria pode ser realizada mediante a inserção do código identificador no sítio eletrônico: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Saudade do Iguaçu, 27 de abril de 2026.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Anexos:

Publicacao_da_Portaria_10_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFEB-BE36-2DFA-B31B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 27/04/2026 07:23:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CFEB-BE36-2DFA-B31B>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 010/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DIEGO TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional por tempo de serviço — Quinquênio ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o Art. 36 da Lei Municipal nº 1120, de 05 de setembro de 2017, correspondente a mais 5% (cinco por cento):

Data da Admissão	Nome do Servidor	Percentual
06/04/2011	Celito Lucas	15%

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2026.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 24 de abril de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Adriano Faust

Código Identificador:B7BB9B5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2026. Edição 3517

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>